

Épico Participações S.A.

CNPJ nº 14.538.760/0001-61 - NIRE nº 3530041408-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 27 de outubro de 2023, às 10:00 hs, na sede social. **Convocação e Anúncios:** Dispensada conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Quórum de instalação:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto. **Mesa dos trabalhos:** Alberto Moraes Barros Neto - Presidente, dispensada secretaria. **Ordem do dia:** Rerratificar as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de outubro de 2023 indicadas sob os itens (a) e (b). **Deliberações:** Nos termos da Ordem do Dia, o Presidente esclareceu que o imóvel foi conferido para integralização do capital pelo valor de R\$225.649,30 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), da Rua Regina Brada, 576, antigo 582, matrícula 142.879 do 11º CRI - SP, conforme ata de 28/12/2011 registrada sob nº 120.313/12-1, em 16/03/2012, rerratificada em ata de 09/11/2012, registrada sob nº 529.268/12-7 em 05/12/2012. À vista disso, os sócios, por unanimidade, deliberam aprovar as rerratificações das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de outubro de 2023 para constar que, (a) foi aprovada a redução do capital mediante a reversão da conferência do imóvel da Rua Regina Brada, 576, antigo 582, Matrícula 142.879 do 11º CRI - SP, pelo valor de R\$225.649,30 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), passando, o capital social, de R\$18.860.045,68 (dezito milhões oitocentos e sessenta mil e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$18.634.396,38 (dezito milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), com o cancelamento proporcional de ações, passando a ser representado por 33.275.708 (trinta e três milhões duzentos e setenta e cinco mil setecentos e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, no valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de reais); (b) foi aprovada a nova redação da cláusula 4º dos estatutos: "**CLAUSULA 4º:** O capital social totalmente subscrito e completamente integralizado neste ato pelos acionistas é de R\$18.634.396,38 (dezito milhões seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), representado por 33.275.708 (trinta e três milhões duzentos e setenta e cinco mil setecentos e oito) ações ordinárias nominativas de classe única, sem valor nominal, no valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de reais)". **Encerramento, aprovação e assinatura da ata:** Dada a palavra à assembleia, ninguém fez uso. Suspensos os trabalhos, foi lavrada esta ata na forma do art. 130 da Lei 6.404/76, lida, aprovada e transcrita em livro próprio. **Alberto Moraes Barros Neto - Presidente.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>